



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

*Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de
Comissão de Transgressão Disciplinar Discente ad
hoc.*

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 224 de 21 de março de 2014,
publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 25 de março de 2014, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta dias), o prazo para conclusão dos trabalhos da
Comissão de Transgressão Disciplinar Discente *ad hoc* instituída pela Portaria da Prograd nº
007, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 441, de 24 de fevereiro de
2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de
Serviço da UFABC.

José Fernando Queiruga Rey
Pró-Reitor de Graduação